

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 18/2026

Ao decimo oitavo dia do mês de maio de dois mil vinte e seis (**18/05/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, convidando o vereador Edyelson da Silva Cano para a leitura da Bíblia Sagrada. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir Jose da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os Projetos de Lei nº 44/2026 (autoriza crédito especial de R\$ 1.525.050,00), nº 45/2026 (autoriza crédito especial de R\$ 409.439,85), nº 46/2026 (autoriza crédito especial de R\$ 1.465.276,00), e nº 47/2026 (autoriza concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos à Associação Diamantense de Produtores de Leite), todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Também foram apresentados o Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 (dispõe sobre reajuste da remuneração de cargos eletivos, contratados temporários e professores do Poder Executivo) e os Projetos de Resolução nº 4/2026 (constitui Comissão Especial para Reforma e Revisão do Regimento Interno) e nº 5/2026 (regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da Câmara Municipal), estes dois últimos de autoria da Mesa Diretora. Recebeu-se o Ofício nº 67/2026, do Prefeito Eliel dos Santos Correia, em resposta ao Ofício nº 19/2026, prestando esclarecimentos sobre a inadimplência dos pagamentos de amortização do déficit atuarial do RPPS, e o Ofício nº 6/2026, da Igreja Batista de Diamante do Norte, convidando para as comemorações de seu 61º aniversário. **ORDEM DO DIA** Em segunda votação, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 44/2026, nº 46/2026, o Projeto de Resolução nº 4/2026, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 e o Projeto de Resolução nº 5/2026. A Ata Conjunta nº 02/2026, referente à reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Tributação, Finanças e Orçamento, que rejeitou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 e aprovou as demais proposições, também foi aprovada por unanimidade. Houve dispensa de redação final para os Projetos de Lei nº 44/2026, nº 45/2026, nº 46/2026, Projeto de Resolução nº 4/2026, Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 e Projeto de Resolução nº 05/2026, aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador **João Lourenço Da Silva** expressou indignação com a administração municipal, criticando a ineficiência de alguns cargos de confiança, a falta de manutenção de infraestruturas como bocas de lobo e a limpeza da cidade, solicitando um ofício para detalhar os contratos de serviços de lixo e roçada. O vereador **Edyelson da Silva Cano** destacou a assinatura do contrato para a obra de sextavados na Vila dos Pescadores e agradeceu aos deputados federais Geraldo Mendes, Luciano Dutti, Zeca Dirceu, Luísa Canziani, Sargento Faúr e Tião Medeiros pelas emendas destinadas à saúde, totalizando R\$ 1.465.000,00. Ele também elogiou o reajuste salarial dos servidores. O vereador Sergio Rodrigues complementou a fala sobre o reajuste, explicando a diferenciação para os professores devido à lei federal do magistério. Edyelson da Silva Cano, retomando a palavra, criticou a resposta do Ofício nº 67/2026 sobre a inadimplência dos aportes ao RPPS, sugerindo que a administração deveria cortar gastos desnecessários e priorizar serviços essenciais, alertando o prefeito sobre a responsabilidade de suas decisões. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração,

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário